

# **TERMO DE ADESÃO**

Pacto Nacional
pela Inclusão
Produtiva das
Juventudes:
Um chamado para a ação



## INTRODUÇÃO

Reconhecendo o histórico de dificuldades de acesso a um trabalho decente e a garantia de direitos enfrentado por jovens em situação de vulnerabilidade social, que afetam sobretudo mulheres jovens, jovens negros e negras de áreas metropolitanas e periferias urbanas, jovens que vivem em áreas rurais e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, jovens LGBTQIAPN+, jovens que interromperam seus estudos e em atraso escolar, jovens com deficiência, jovens em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, jovens mães, jovens migrantes e refugiados e jovens que foram vítimas de trabalho infantil:

Reconhecendo que, apesar dos esforços ocorridos sobretudo desde a promulgação da Constituição de 1988 e da instituição do Estatuto da Juventude em 2013, a juventude brasileira ainda enfrenta dificuldades de acesso à educação de qualidade e a oportunidades adequadas de qualificação, capacitação e desenvolvimento profissional;

Reconhecendo que a atual maior geração de jovens da história do Brasil enfrenta o peso do desemprego, da informalidade, do trabalho precário, mesmo em contextos de aumento da atividade econômica e das oportunidades de emprego, mas sobretudo em momentos de retração econômica;

Reconhecendo que a pandemia da COVID-19 teve um impacto severo sobre as juventudes no mercado de trabalho. Que a proporção de jovens que não estavam empregados, estudando ou em treinamento atingiu, em 2020, um nível preocupante, em especial entre as jovens mulheres e que, embora tenha havido uma recuperação desde então, esta proporção ainda registra níveis superiores aos verificados antes da pandemia;

Reconhecendo que a falta de oportunidades, a baixa qualidade da inserção laboral, e a subocupação e a desocupação prolongadas e as dificuldades de conciliação de responsabilidades domésticas e de cuidados com os estudos e o trabalho produzem efeitos permanentes na vida futura da juventude;

Reconhecendo que não há uma única experiência ou vivência da juventude, mas sim uma diversidade de realidades e perspectivas, entende-se que o termo "juventudes" destaca a existência de grupos e subgrupos heterogêneos, que possuem características, necessidades, desafios e aspirações distintas

Reconhecendo que as políticas voltadas para juventude devem levar em consideração e enfrentar as desigualdades de renda, gênero e raça, etnia, territoriais, e por faixa etária que marcam a situação das juventudes;

Termo de adesão Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes



Reconhecendo que as juventudes enfrentam barreiras sistêmicas no Brasil, como o racismo e discriminações de diversas naturezas, violações, violências e desigualdades estruturais e multidimensionais que limitam seu acesso a oportunidades e impedem que façam uma transição positiva da escola para o mundo do trabalho decente;

Reconhecendo que é necessário e urgente promover uma atuação estratégica e direcionada, fruto da colaboração entre diferentes atores do setor privado, governos e da sociedade civil, que seja efetivamente capaz de promover oportunidades de trabalho decente para a inclusão produtiva das juventudes no Brasil, em consonância com as múltiplas perspectivas dessa faixa etária;

Resolve propor o presente "Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes: Um chamado para a ação" e convida os seus signatários a assumirem o compromisso de, até 2030, implementar medidas concretas, direcionadas e efetivas.



#### Princípios do pacto

### **Princípios Orientadores**

- Para enfrentar o enorme desafio da inclusão produtiva dos jovens, é necessário mobilizar governos, empregadores, trabalhadores, entidades formadoras, fundações, institutos, e os próprios jovens, por meio do diálogo social.
- 2. A juventude brasileira é uma juventude trabalhadora. Portanto, os jovens desempenham um papel fundamental, sendo eles os principais beneficiários e agentes de transformação nesse processo. O engajamento ativo dos jovens é essencial para impulsionar a sua própria inclusão e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico.
- 3. Os compromissos de ação devem levar em conta o marco da Agenda de Trabalho Decente para a Juventude, construída de forma tripartite no Brasil em 2011, bem como dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).
- **4.** Um mecanismo de acompanhamento e gestão das ações deve ser posto em prática para fins de prestação de contas, transparência e melhoria das ações futuras.
- 5. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) poderão apoiar as ações previstas neste instrumento, fomentando o desenvolvimento de políticas públicas, do diálogo e da articulação social em prol do trabalho decente e da inclusão produtiva das juventudes.



# COMPROMISSOS DE AÇÃO - Movimentos das Juventudes

- Promover atividades sobre a inclusão produtiva da juventude e sobre direitos no mundo do trabalho, com ênfase nos direitos da juventude e nas garantias dispostas no Estatuto da Juventude;
- Engajar-se na defesa de leis e de políticas que ampliem os direitos das juventudes e assegurem boas condições de trabalho, livre de discriminação, violência e assédio;
- Difundir o Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes para os jovens em seus territórios, nas escolas e nas universidades;
- Auxiliar na fiscalização do cumprimento dos compromissos de ação firmados pelas partes no Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes:
- Orientar jovens que estejam em busca de emprego e de informações do mundo do trabalho, ajudando-os a acessar os órgãos públicos, as organizações de trabalhadores, de empregadores, as Fundações e Institutos:
- Oferecer subsídios para o aprimoramento do Pacto e para a necessidade de adesão das partes a novos compromissos;
- Apoiar, auxiliar na elaboração e na divulgação de programas de aprendizagem profissional, de cursos de letramento digital e de acesso às novas tecnologias, destinados à capacitação das juventudes;



 Participar de instâncias de diálogo social, bem como dos canais de participação ampliados da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude, para colaborar com a formulação de políticas, programas e soluções para o emprego decente das juventudes.



#### Iniciativa







#### Parceiro Estratégico



Rede Brasil

Representante do Movimento da Juventude

Representante do Comitê Gestor do Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes